



PORTARIA Nº 030/2022

Câmara Municipal de Gramado, 23 de fevereiro 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Gramado, Vereador **Renan Sartori de Borba**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Com fulcro no inciso I, do artigo 11 da Lei nº 2.912, de 06 de maio de 2011, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **Sra. Margareth de Fátima Vaz Pereira, Contadora**, pelo prazo de **15 dias**, referente ao período de 14/03/2022 a 29/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN SARTORI DE BORBA

Presidente